



ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS DAS LICITANTES BENEFICIADAS, DEVIDAMENTE ENQUADRADOS PARA GOZAR DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 06 (seis) de julho de 2023 às 08:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, nomeada pela portaria nº51/2023, de 26 de junho de 2023, estando presentes os membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA - Membro FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE – Membro, para proceder o julgamento da proposta de preços referente ao processo licitatório nº 06.011/2022 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Reuniram-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo novas propostas referente empate ficto previsto no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como o item 5.16 do edital desta licitação, na forma do item 5.17.1, devidamente enquadrados para gozar do benefício previsto na lei complementar Nº123/2006, e quando iniciada a sessão, não se fez presente uma única empresa interessada. A Comissão Permanente de licitação, declara a SESSÃO DESERTA, o não atendimento para exercer o direito de preferência, acarretou a decadência do direito.

Em ato contínuo a comissão de licitação destacou que a decadência do direitos da empresa beneficiadas Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, volta ao vencedor original, da ata de julgamento de propostas que ocorreu 29 de junho de 2023, folhas 2.523 à 2.526, acrescentamos ainda que, será confeccionado nova ata de julgamento de propostas informando a decadência do direito das micro e pequenas empresas e resultado final com classificadas e desclassificadas para cumprimento do prazo de recurso para a fase de propostas, extrato da ata de julgamento das propostas será publicado o Resultado em imprensa oficial do Município de Apuiarés (quadro de avisos) e jornal de grande circulação para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente	
MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA Membro de Comissão	
FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE Membro de Comissão	

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, APÓS O NÃO ATENDIMENTO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DECADÊNCIA DO DIREITO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06.011/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 06 (seis) de julho de 2023 às 10:00h, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, nomeada pela portaria nº51/2023, de 26 de junho de 2023, estando presentes os membros: JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - Presidente, MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA - Membro FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE - Membro, para proceder o julgamento da proposta de preços referente ao processo licitatório nº 06.011/2022-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** A Comissão Permanente de licitação começa a sessão destacando que sessão do dia 06 de julho de 2023, declarada SESSÃO DESERTA, ensejou na decadência do direito das microempresas e empresas de pequeno porte, sendo necessário a nova ata de julgamento de propostas com a decadência do direitos da empresa beneficiadas Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, volta as condições do julgamento original, conforme disposto na ata de julgamento de propostas que ocorreu 29 de junho de 2023, folhas 2.523 à 2.526.

Da análise das propostas de preços das licitantes habilitadas: AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, com enquadramento de microempresa - ME; BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrito no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, com enquadramento de microempresa - ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 12.044.788/ 0001-17, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP); ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital; STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa - ME; FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP).

mmBocua

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

Após a análise das propostas das empresas habilitadas, foi declarada **DECLASSIFICADA:**

WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14

Descumpriu os itens: 4.2.1 e 4.2.2.1; Apresentou em seu orçamento o serviço "1.2" com quantidade divergente ao proposto pela Prefeitura Municipal de Apuiarés., em desacordo com o descrito no item "4.2.1 - a)" deste edital: " 4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados: a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II; ". Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. ".

E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 41.313.966/0001-66

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. ".

ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. ".

CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41

Descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.4: Não apresentou em seu orçamento a composição de custos unitários e o cronograma., em desacordo com o descrito no item "4.2.2.1 e 4.2.2.4" deste edital: " 4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes. BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; 4.2.2.4 — Cronograma Físico Financeiro ".

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.284.700/0001-28

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. ".

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com insumos divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: "4.2.2.1 - Planilha de

Handwritten signature

Handwritten signature

Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10

Descumpriu o item 4.2.2.1: Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17

Descumpriu os itens 4.2.1 e 4.2.2.1: Apresentou em seu orçamento o serviço “1.2” com quantidade divergente ao proposto pela Prefeitura Municipal de Apuiarés., em desacordo com o descrito no item “4.2.1 – a)” deste edital: “ 4.2.1 - Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados: a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II; “. Apresentou composição de preços unitários com valor dos insumos referente a mão de obra divergentes do elaborado pela prefeitura, portanto em desacordo com o item 4.2.2.1 deste edital: “4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. “.

ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.933.035/0001-37

Descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2: Apresentou em seu orçamento a composição do B.D.I. errada e a composição de custos unitários, em desacordo com o descrito no item “4.2.2.1 e 4.2.2.2” deste edital: “ 4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes. BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas); “.

CLASSIFICADA(S), por cumprir integralmente o edital, o resultado das proposta(s) da(s) empresa(s) licitante(s):

AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 564.807,96 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos);

STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41, com enquadramento de microempresa – ME, com o valor de R\$ 568.487,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos);

FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com

enquadramento empresa de pequeno porte (EPP), com o valor de R\$ 568.889,07 (quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sete centavos);

BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, sem enquadramento de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), na forma prevista no item 3.5.3 do edital, com o valor de R\$ 555.898,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **sendo declarada vencedora**.

A decisão da comissão de Licitação referente à PROPOSTA DE PREÇO (item 4 – DA PROPOSTA DE PREÇO) está fundamentada no parecer Técnico de Engenharia (fls.2.519 à 2.522), emitido pelo **engenheiro Civil DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA, CREA/CE nº 49.513 D/CE**. A Comissão registra que será confeccionado extrato com Resultado para a publicação em imprensa oficial do Município de Apuiarés (quadro de avisos) e jornal de grande circulação para o cumprimento do prazo de recurso administrativo na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 para a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do que para constar, assinam a presente Ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA Presidente	<i>Jose Cleandro Araujo Silva</i>
MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA Membro de Comissão	<i>Maria Ivonete Patricio de Sousa</i>
FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE Membro de Comissão	<i>Francisco Helio Pinto Albuquerque</i>

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS nº06.011/2022-TP. O Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Declarada **CLASSIFICADAS:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com o valor de R\$ 564.807,96; STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41 com o valor de R\$ 568.487,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com o valor de R\$ 568.889; BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, com o valor de R\$ 555.898,40, sendo declarada vencedora. **DESCCLASSIFICADAS:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, descumpriu os itens: 4.2.1 e 4.2.2.1; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 41.313.966/0001-66, descumpriu o item 4.2.2.1; ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, descumpriu o item 4.2.2.1; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.4; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, descumpriu o item 4.2.2.1; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, descumpriu o item 4.2.2.1; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, descumpriu o item 4.2.2.1; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, descumpriu os itens 4.2.1 e 4.2.2.1; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2. A CPL destaca que **SESSÃO DESERTA** do dia 06/07/2023 às 8horas, acarretou a decadência do direito previsto para empresa beneficiadas Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento de propostas. Apuiarés/CE, 06 de julho de 2023. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicar em:

- JORNAL “O POVO”
- Imprensa Oficial Municipal de Apuiarés - quadro de avisos dessa municipalidade, conforme Art. 98º da lei orgânica municipal.

Apuiarés-CE, 06 de julho de 2023.


JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE APUIARÉS – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS nº06.911/2022-TP. O Presidente da CPL de Apuiarés torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PIÇARRAMENTO DE ESTRADA VICINAL, EM TRECHOS CRÍTICOS DA VIA QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CANAFÍSTULA NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Declarada **CLASSIFICADAS:** AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, com o valor de R\$ 564.807,96; STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.638.888/0001-41 com o valor de R\$ 568.487,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos); FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 26.956.252/0001-82, com o valor de R\$ 568.889; BRP ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.310.262/0001-58, com o valor de R\$ 555.898,40, sendo declarada vencedora. **DESCLASSIFICADAS:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, descumpriu os itens: 4.2.1 e 4.2.2.1; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 41.313.966/0001-66, descumpriu o item 4.2.2.1; ML ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, descumpriu o item 4.2.2.1; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 07.501.407/0001-41, descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.4; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, descumpriu o item 4.2.2.1; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, descumpriu o item 4.2.2.1; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, descumpriu o item 4.2.2.1; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, descumpriu os itens 4.2.1 e 4.2.2.1; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2. A CPL destaca que SESSÃO DESERTA do dia 06/07/2023 às 8horas, acarretou a decadência do direito previsto para empresa beneficiadas Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão de julgamento de propostas. Apuiarés/CE, 06 de julho de 2023. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Certificamos que a cópia deste Extrato do resultado do julgamento das propostas foi **afixada no dia 06 de julho de 2023**, no flanelógrafo e quadro de avisos dessa municipalidade, conforme estabelece a legislação em vigor.

Apuiarés/CE, 06 de julho de 2023.


JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ganhos para ele não me parecem claros |

CID E ELMANO

O principal ponto declarado na divergência no PDT era apoiar ou não o governo Elmano de Freitas (PT). Segundo Figueiredo, as posições divergentes que hoje existem serão respeitadas com Cid na presidência.

Uma consequência, Cid cresce na negociação com o governador. Fica grandão. Poderá dizer para Elmano: "Olha a confusão que precisei arrumar para o partido apoiar você".

Mal comparando, quase um Chiquinho Feitosa. Só que o PSDB do ano passado deste é o PDT este ano daquele — este um partido bem mais relevante. E sem precisar ter ido tão às últimas consequências.

VOTO DA BANCADA

Foram três os votos na bancada cearense contra a reforma tributária, todos do PL: André Fernandes, Jaziel Pereira e Priscila Costa. Esta última, suplente que exerce mandato na vaga de Yury do Paredão. Se o titular não estivesse licenciado, provavelmente votaria a favor. Como fizeram os também deputados do PL Júnior Mano e Matheus Noronha.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.



TARCÍSIO se reuniu ontem com o ministro da Fazenda Fernando Haddad

REFORMA TRIBUTÁRIA

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou ontem que "ficou chateado" com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), pelo apoio público ao texto da reforma tributária. "Ontem, muita gente ficou chateada com o Tarcísio, até eu. Mas vamos conversar, pô. Conversei com ele", afirmou em reunião do PL.

O ex-ministro de Bolsonaro foi hostilizado ontem no encontro do partido do ex-presidente, após costurar um acordo com o governo Lula para aprovar a reforma tributária.

"O Tarcísio não tem, com todo o respeito, uma experiência política que muitos de vocês têm. Nós não queremos, nesta proposta que tá aí, dizer que vai ser melhorada por emendas. Não tem garantia nenhuma de aprovação. O que o Tarcísio está expondo, é eu conversei longamente com ele, é sobre essas possíveis emendas entrarem agora no corpo

da PEC", afirmou Bolsonaro na reunião com integrantes do PL.

De acordo com relatos da reunião do PL, Tarcísio foi interrompido várias vezes pelo deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP). O presidente da sigla, Valdemar Costa Neto, teve de intervir.

Tarcísio chegou a ser aplaudido ao defender que a reforma tem de ser de Estado, e não de governo. Também agradou ao dizer que não defende a votação do texto hoje.

Ontem, após se reunir com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, Tarcísio decidiu manifestar apoio ao texto da reforma tributária — que tem Bolsonaro como uma das principais vozes contrárias. O movimento do governador, que pediu poucos ajustes no texto, irritou o PL e as figuras mais leais ao ex-presidente. (Agência Estado)

Leia mais em REPORTAGEM, páginas 8 e 9

Estado do Ceará - Município de Apuráres - Aviso de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 06.011/2022-TP. O Presidente da CPL de Apuráres toma público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação da estrada vicinal, em trechos críticos da via que liga a sede ao Distrito de Canafistula no Município de Apuráres, conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital. Declarada Classificada: AR Construções e Obras de Instalações LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.835.969/0001-20, com o valor de R\$ 564.807,96; Story Serviços e Empreendimentos LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.638.888/0001-41 com o valor de R\$ 568.487,98 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e penta e sete reais e noventa e oito centavos); FEED Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.956.252/0001-82, com o valor de R\$ 568.889; BRP Engenharia LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.310.262/0001-68, com o valor de R\$ 555.898,40, sendo declarada vencedora. Desclassificadas: WU Construções e Serviços EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, descumpriu os itens: 4.2.1 e 4.2.2.1; E2 Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº: 41.313.966/0001-66, descumpriu o item 4.2.2.1; ML Entretenimentos, Assessoria e SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.326.038/0001-41, descumpriu o item 4.2.2.1; Cortfáhl Construtora Holanda LTDA, CNPJ nº 07.501.407/0001-41, descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.4; MV2 Serviços de Engenharia LTDA, CNPJ nº 38.284.700/0001-28, descumpriu o item 4.2.2.1; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.893/0001-02, descumpriu o item 4.2.2.1; LS Serviços de Construções LTDA, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, descumpriu o item 4.2.2.1; ABRAM Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, CNPJ nº 12.044.788/0001-17, descumpriu os itens 4.2.1 e 4.2.2.1; Itapajé Construção e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.533.035/0001-37, descumpriu os itens 4.2.2.1 e 4.2.2.2. A CPL destaca que Sessão Deserta do dia 06/07/2023 às 8 horas, acarretou a decadência do direito previsto para empresa beneficiadas Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referentes à decisão de julgamento de propostas: Apuráres/CE, 06 de julho de 2023. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CERTIDÃO

Certifico que decorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos administrativos da fase de proposta de preços da Tomada de preços nº 06.011/2022 - TP, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Apuiarés/CE, 17 de julho de 2023.


José Cleandro Araújo Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação